



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**3ª CHAMADA DE MATRÍCULAS**

**EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE MATRÍCULA 02/2017, DE 03 DE  
FEVEREIRO DE 2017 E SUAS RETIFICAÇÕES**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2ª CHAMADA DE MATRÍCULAS** dos candidatos CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA para os Cursos Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, **REFERENTE AO INGRESSO DE ESTUDANTES PARA O PERÍODO LETIVO 2017**, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital nº 61 de 05 de setembro de 2016 e Edital nº 64 de, 05 de setembro de 2016 e suas retificações, seguindo a normalização e cronograma indicados abaixo neste edital:

**1. DA MATRÍCULA**

1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IFBAIANO – *Campus Bom Jesus da Lapa*, conforme cronograma de matrícula a seguir:

| CURSOS INTEGRADOS            |                                    |                                |
|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 21 e 22 de fevereiro de 2017 | Secretaria de Registros Acadêmicos | 8h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30 |
| CURSOS SUBSEQUENTES          |                                    |                                |
| 21 e 22 de fevereiro de 2017 | Secretaria de Registros Acadêmicos | 8h00 às 11h00 / 14h00 às 16h30 |

1.2 – Caso não se complete o número de estudantes por turma, poderão ser realizadas outras chamadas, ficando sob responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site institucional.

**2. DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS:**

**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO: 03 VAGAS**

| TIPO DE VAGA | NOME                     | CPF         | NOTA |
|--------------|--------------------------|-------------|------|
| AC           | AMANDA PEREIRA OLIVEIRA  | 059***20500 | 8,62 |
| PPIBR        | BRUNO SILVA DE SOUZA     | 086***26547 | 7,54 |
| PPIBR        | JAQUELINE PEREIRA BORGES | 087***95503 | 7,53 |

**CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA INTEGRADO: 01 VAGA**

| TIPO DE VAGA | NOME                     | CPF         | NOTA |
|--------------|--------------------------|-------------|------|
| PPIBR        | VITÓRIA DE ALMEIDA BRITO | 080***50535 | 7,02 |

**CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO: 02 VAGAS**

| TIPO DE VAGA | NOME                    | CPF         | NOTA |
|--------------|-------------------------|-------------|------|
| PPIBR        | MONALISA DE JESUS SILVA | 091***90509 | 7,24 |
| PPIBR        | CARLOS HENRIQUE ROCHA   | 046***36542 | 7,14 |

**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE (VESPERTINO): 08 VAGAS**

| TIPO DE VAGA | NOME                            | CPF         | NOTA |
|--------------|---------------------------------|-------------|------|
| DREBR        | TALITA DE MORAIS CIRINO         | 084***97597 | 5,82 |
| PPIBR        | WALAS DE CASTRO ALVES           | 086***62595 | 6,84 |
| PPIBR        | FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS     | 066***75558 | 6,83 |
| PPIBR        | SAMARA MARQUES DOS SANTOS       | 045***14586 | 6,69 |
| PPIBR        | VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS     | 059***77500 | 6,54 |
| PPIBR        | DANILO MATOS OLIVEIRA           | 014***73539 | 6,52 |
| PPIBR        | PAULO HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA | 059***05580 | 6,46 |
| PPIBR        | ENÁRIA SILVA CORDEIRO           | 086***89550 | 6,4  |

**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE (NOTURNO): 09 VAGAS**

| TIPO DE VAGA | NOME                               | CPF         | NOTA |
|--------------|------------------------------------|-------------|------|
| AC           | LUCINEIA LINO DA SILVA             | 026***83588 | 6,41 |
| AC           | JAKSON NEVES DE SOUZA              | 863***53559 | 6,38 |
| AC           | JOÃO VICTOR SILVA DE SOUZA         | 078***20500 | 6,31 |
| AC           | SARA PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS      | 064***09580 | 6,3  |
| AC           | DANIEL SANTANA                     | 022***73581 | 6,24 |
| AC           | VINICIOS MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA | 059***55580 | 6,18 |
| AC           | ANTONIO PEREIRA DE SOUZA           | 069***33505 | 6,17 |
| AC           | JEFFERSON SILVA CASTRO             | 843***75568 | 6,15 |
| AC           | LUCIENE DO NASCIMENTO CAMPOS       | 060***68538 | 6,14 |

## **CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE (MATUTINO): 09 VAGAS**

| <b>TIPO DE VAGA</b> | <b>NOME</b>                     | <b>CPF</b>  | <b>NOTA</b> |
|---------------------|---------------------------------|-------------|-------------|
| AC                  | OZILA MILENE DE ALMEIDA PEREIRA | 078***29594 | 6,75        |
| AC                  | DANILO DE ANDRADE SANTOS        | 037***16140 | 6,73        |
| PPIBR               | THATIELLY FERREIRA ROCHA        | 090***63577 | 6,69        |
| PPIBR               | ERICA DE OLIVEIRA LIMA          | 089***09580 | 6,67        |
| PPIBR               | RONICLEI DA SILVA CHAGAS        | 046***82510 | 6,65        |

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 No ato da matrícula, o candidato deverá fornecer as informações para preenchimento da ficha de Matrícula na SRA do Campus e apresentar original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou Declaração de Conclusão (provisoriamente), emitido por Instituição Oficial de Ensino, para os candidatos dos cursos Técnicos INTEGRADOS ao Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão (provisoriamente), emitido por Instituição Oficial de Ensino, ou Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os candidatos dos cursos Técnicos SUBSEQUENTES ao Ensino Médio;
- c) Carteira de Identidade – RG, ou protocolo de solicitação do documento (provisoriamente, APENAS PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado);
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- g) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- h) Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros;
- i) Comprovante de Residência;
- j) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes;
- k) RG e CPF do responsável legal do candidato menor de idade.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1 Os candidatos aptos à matrícula e em lista de espera deverão estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- 4.2 O candidato que no ato da matrícula apresentar Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (para os candidatos dos cursos Técnicos INTEGRADOS ao Ensino Médio) ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (para os candidatos dos cursos Técnicos SUBSEQUENTES ao Ensino Médio), ficará com a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de até 60 dias úteis;
- 4.3 O candidato menor de 18 anos que apresentar o protocolo de solicitação do RG no ato da matrícula, deverá entregar o original e cópia do RG em até 05 dias úteis, a partir da data expressa de entrega do RG discriminada no protocolo, na SRA do Campus;
- 4.4 A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada com firma reconhecida;
- 4.5 Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato maior de idade, ou pelo responsável legal (para candidato menor de idade), este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato apto à matrícula ou cópia e original;
- 4.6 Não será efetuada a matrícula de candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados neste Edital;
- 4.7 O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;
- 4.8 Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- 4.9 A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- 4.10 A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- 4.11 A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- 4.12 As aulas terão início no dia 08 de março de 2017;
- 4.13 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Bom Jesus da Lapa, 20 de fevereiro de 2017.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Simião Pires Lima**

Diretor Geral Substituto - Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no D.O.U de 19/03/2014